



**EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ**

Pedido de Recuperação Judicial

**Autos n. 0003460-03.2025.8.16.0194**

**FATTO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, já qualificada, por intermédio de sua representante e profissional responsável, nos termos do art. 21, parágrafo único da Lei 11.101/2005, **NATÁLIA JULIANE SALÇA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos em epígrafe de Recuperação Judicial, em que é Recuperanda **BARION INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em atenção a intimação de mov. 421, exarar ciência da decisão e pugnar pela renovação da intimação da Administradora Judicial para apresentação de parecer, após ocorrida a manifestação da Recuperanda com os esclarecimentos quanto ao RMA.

Curitiba, 19 de novembro de 2025.

**NATÁLIA JULIANE SALÇA**

**OAB/PR n. 55.245**